



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA

1. Identificação da Auditoria Interna

- **Número da Auditoria:** 001/2025
- **Tipo de Auditoria:** Auditoria de conformidade
- **Área Auditada:** Educação - Transporte Escolar
- **Local:** Secretaria da Educação
- **Data da Auditoria:** maio e junho de 2025
- **Período previsto:** maio e junho de 2025

2. Objetivo da Auditoria Interna

A presente auditoria tem como objetivo **verificar a conformidade e adequação dos veículos e condutores utilizados no serviço de transporte escolar**, conforme os requisitos legais, normativos e contratuais aplicáveis. Mediante a aplicação do RCD EDU35 – Adequação dos veículos e condutores, disponibilizado para pelo TCE-PR, disponível em <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/12/pdf/00391000.pdf>

Dessa forma a auditoria, mediante a aplicação do RCD EDU35, também visa avaliar a consistência dos dados informados ao TCE-PR através do programa PROGGOV.

A auditoria busca identificar não conformidades, riscos à segurança dos alunos e oportunidades de melhoria nos processos de controle e gestão do transporte escolar.

3. Comunicação à Unidade Auditada

A comunicação da auditoria interna deu-se ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria de Educação através do Ofício 18/2025 – CCI (Ofício 179-2025), sendo informados da abertura da auditoria.

Através do Ofício 19/2025 – CCI (Ofício 180/2025 e comunica), solicitou-se o fornecimento de informações e documentos.

Em 24 de maio foi realizado reunião com a Secretária da Educação Senhora Josiane, Diretor do Departamento de Educação Senhor Jorge e o Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar Senhor André, sendo abordado os objetivos da auditoria e dos procedimentos a serem seguidos;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Em 23 de junho foi encaminhado o Relatório Preliminar da Auditoria Interno 1/2025, para a Secretaria da Educação, para análises e discussão com os encarregados da auditoria quanto aos achados.

4. Coleta e análise de dados

As análises foram realizados através da verificação documental encaminhada pela Secretaria da Educação através do Ofício nº 19/2025 – CCI (Ofício 180/2025 e-comunica), compreendendo os documentos:

Documentos	
D1	Relação de todos os veículos (próprios ou terceirizados) atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, contendo identificação da placa, modelo e ano de fabricação.
D2	Cópias do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de cada um dos veículos atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino.
D3	Relação de todos os condutores atuais do transporte escolar municipal, contendo nome completo e CPF.
D4	Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de cada um dos condutores atuais do transporte escolar municipal.
D5	Documentação comprobatória da realização de curso especializado para condução de escolares relativa a todos os condutores atuais do transporte escolar municipal. Podem ser utilizados como documentação comprobatória da realização do curso: <ul style="list-style-type: none">• CNH dos condutores (caso a informação sobre a realização do curso conste do documento.• Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) ou outro documento oficial emitido pelo DETRAN que contenha essa informação.• Certificado de realização do curso.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

4. Verificação de auditoria

Para verificação aplicou-se o Formulário de Auditoria (Checklist), conforme modelo do RCD EDU35 do TCE-PR, sendo as análises

Item 1. Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem a autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A relação de veículos utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino (D1) foi apresentada com todas as informações solicitadas?	PA1.1 e 1.2	X			AC01	
Todos os veículos da frota de transporte escolar (listados em D1) possuem autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?	PA1.3		X		AC02	Veículo de propriedade do Município Placa AYI-3435, com autorização vencida em 21/05/2025

Item 2. Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem idade máxima de: 10 anos para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos para ônibus ou micro-ônibus; 20 anos para veículos aquaviários?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O CRLV (D2) de todos os veículos informados em D1 foi apresentado?	PA2.1	X			AC01	
Todos os veículos informados em D1 possuem idade igual ou inferior a 10 anos, para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos, para ônibus ou micro-ônibus; ou 20 anos, para veículos aquaviários?	PA2.2		X		AC03	2 vans terceirizadas possuem mais de 10 anos 2 ônibus terceirizados possuem mais de 15 anos 1 ônibus próprio da prefeitura possui mais de 15 anos



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Item 3. Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino são habilitados na categoria D?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A relação de condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino (D3) foi apresentada com todas as informações solicitadas?	PA3.1 e 3.2	X			AC04	
A CNH (D4) de todos os condutores informados em D3 foi apresentada?	PA3.3	X			AC04	
Todos os condutores informados em D1 estão habilitados na categoria "D" ou "E"?	PA3.4	X			AC05	

Item 4. Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Há documentação comprobatória da realização de curso especializado para condução de escolares (D5) para todos os condutores informados em D3?	PA4.1	X			AC04	
Os cursos especializados para condução de condutores foram realizados pelos condutores há, no máximo, 5 anos?	PA4.2	X			AC06	
Os certificados de conclusão de curso apresentados (D5) possuem as informações necessárias?	PA4.3	X			AC06	



4. Achados de auditoria

A partir da verificação encontrou-se os seguintes achados:

Achado 1

AC02 - Há veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino sem autorização do DETRAN para esse fim;

Condição:

Item 1. Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem a autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?

P.1.3 - Todos os veículos da frota de transporte escolar (listados em D1) possuem autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?

Evidência

Veículo de propriedade do Município Placa AYI-3435, com autorização vencida em 21/05/2025, conforme resultado de consulta em <https://www.detran.pr.gov.br/servicos/consultar-se-veiculo-possui-autorizacao-de-transporte-escolar>;

consultar autorização de veículo para transporte escolar | DETRAN/PR <https://www.detran.pr.gov.br/servicos/consultar-se-veicul>

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO	
Placa:	AYI-3435
Marca / Modelo:	MPOLO/VOLARE VBL 4X4 EO (400154)
INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO	
Núm./Ano Autorização:	075847/2024
Validade:	21/05/2025
Autorização vencida em 21/05/2025.	
<input type="button" value="Nova Pesquisa"/> <input type="button" value="Fechar"/>	

topo

Possíveis Providência/Recomendação:

Providenciar a atualização da autorização para transporte escolar do veículo com autorização vencida.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Achado 2

AC03 – Há veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino com idade que pode comprometer a qualidade do serviço e a segurança dos estudantes.

Condição:

Item 2. Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem idade máxima de: 10 anos para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos para ônibus ou micro-ônibus; 20 anos para veículos aquaviários?

P.2.2 - Todos os veículos informados em D1 possuem idade igual ou inferior a 10 anos, para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos, para ônibus ou micro-ônibus; ou 20 anos, para veículos aquaviários?

Evidência

Foram detectados os seguintes veículos com idade acima do ideal:

Dois Veículos tipo van terceirizadas possuem mais de 10 anos, compreendendo:

Placa AQT 2116	Ano 2008/2009	Van 17 anos
Placa ARH 0841	Ano 2008/2009	Van 17 anos

Dois veículos tipo ônibus terceirizados possuem mais de 15 anos

Placa MSH 2116	Ano 2008/2009	Ônibus 17 anos
Placa AMO 6452	Ano 2005/2005	Ônibus 20 anos

Um veículo tipo ônibus próprio da prefeitura possui mais de 15 anos

Placa AHZ 5136	Ano 1998/1998	Ônibus 27 anos
----------------	---------------	----------------

Possíveis Providências/Recomendação:

Em caso de veículos de propriedade do município: definir estratégias para substituir os veículos de idade avançada.

Em caso de veículos de propriedades de particulares contratados: buscar negociar, a depender dos termos do contrato, a substituição dos veículos de idade avançada. É necessário atentar para incluir dispositivo no instrumento de licitação subsequente que preveja exigência de idade mínima adequada para os veículos utilizados no transporte escolar.



5. Manifestação da Secretaria Auditada

Como manifestação a Secretaria expos as seguintes manifestações:

Achado 1 – (Sanado)

AC02 - Há veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino sem autorização do DETRAN para esse fim;

Reconheceu que o veículo de propriedade do Município Placa AYI-3435, estava com autorização vencida em 21/05/2025. Sendo de pronto sanado, mediante a regularização junto ao Detran, sendo possível verificar a regularização, conforme segue:

30/06/25, 08:53

Consultar autorização de veículo para transporte escolar | DETRAN/PR

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO			
Placa:	AYI-3435		
Marca / Modelo:	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO (400154)		
INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO			
Núm/Ano Autorização:	082857/2025	Validade:	23/12/2025
Autorização vigente até 23/12/2025.			
<input type="button" value="Nova Pesquisa"/>		<input type="button" value="Fechar"/>	

Sendo assim sanado o achado 1.

Achado 2

AC03 – Há veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino com idade que pode comprometer a qualidade do serviço e a segurança dos estudantes.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

A secretaria auditada, através do despacho sequência 6 do Ofício 180/2025 (e-Comunica), manifesta que:

*Todos os veículos citados nos achados **possuem vistoria semestral obrigatória emitida pelo Detran-PR**, atestando as condições técnicas e de segurança necessárias para a circulação. Além disso, os veículos são **periodicamente vistoriados pela Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar do município**, garantindo o acompanhamento e a conformidade com os critérios exigidos para a prestação do serviço.*

*Aproveitamos a oportunidade para informar que esta Secretaria vem **articulando junto ao Governo do Estado e por meio de parlamentares federais e estaduais a solicitação de um novo veículo** para a renovação da frota. No momento, **aguardamos um posicionamento oficial**, e, **não havendo retorno**, buscaremos alternativas para aquisição com **recursos próprios**, visando garantir a continuidade e segurança do serviço prestado.*

*Informamos ainda que, atendendo à recomendação, a solicitação de **inclusão de critérios relacionados à idade dos veículos** será encaminhada ao setor jurídico, para **atualização do decreto municipal vigente e a inclusão nas próximas licitações**, de estabelecer critérios sobre a **restrição ao uso de veículos com ano de fabricação superior ao limite definido**, conforme orientações técnicas e legais.*

*Além disso, será enviado um **comunicado oficial a todas as empresas terceirizadas** responsáveis pelo transporte escolar, informando que, durante a auditoria, foi destacado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) o item referente à **idade dos veículos utilizados**. Diante disso, será solicitado que **as empresas iniciem gradualmente a renovação de suas frotas**, de modo a atender às recomendações do TCE e garantir a qualidade e a segurança do serviço prestado aos estudantes da rede municipal.*

6. Das Recomendações

Nesses termos fica mantido o achado 2, com a sugestão das seguinte recomendação:

- no prazo de 6 (seis) meses proceder a revisão da legislação municipal, estabelecendo idade máxima para os veículos;
- No prazo de 12 (doze) priorizar a substituição do veículo de propriedade do Município com idade avançada;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

- no prazo de 6 (seis) meses buscar negociação com as empresas terceirizadas que possuem veículos em idade avançada de forma a procederem a substituição.
- prever nas próximas licitações a fixação de idade máxima para os veículos de transporte escolar.

Céu Azul, 1º de julho de 2025

Eloi Käfer
Coordenadoria do Controle Interno
Prefeitura Municipal de Céu Azul